



COPIA: Ata da Assembléia geral de criação da Associação dos moradores da Comunidade Rural de Poço D'água. Poço D'água agosto/1.992. Turmalina-MG. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 1.992, às 14:00 horas reuniram-se na casa de engenho comunitário, da comunidade de Poço D'água, 60 pessoas, maiores de 16 anos com o objetivo de criarmos a associação dos moradores da comunidade. Estiveram também presentes os técnicos da EMATER.MG de Turmalina que abriram a reunião falando no papel de uma associação comunitária e nas obrigações dos sócios em trabalharem comunitariamente, cumprindo as obrigações que lhes forem atribuídas e em especial as obrigações de uma diretoria. O senhor João Gomes de Azevedo, líder comunitário falou no interesse dessa comunidade em possuir uma associação independente da de José Silva e nos interesses que já vem se manifestando de diferentes formas. Ele exemplifica citando que não mais frequentam a Comunidade de José Silva em suas atividades religiosas, de produção, já tem sua creche e unidades de beneficiamento da produção em separado. A reunião hoje tem a finalidade de se definir o estatuto já pré discutido e de se eleger a diretoria para a qual já foram sugeridas alguns nomes. Eduardo Castro da EMATER MG., fala nos requisitos básicos de quaisquer Associação Comunitária, e nas qualidades necessárias dos membros da diretoria. A seguir passa-se a discutir as cláusulas do estatuto e por maioria de votos resolve-se todas as questões polêmicas. Fica acertado que haverá 1 comissão permanente com o título de: Comissão de agricultura, Educação e Saúde. Também fica certo que poderão ser amontadas outras comissões de caráter temporário para tomar frente de atividades de interesse comunitário, como por exemplo: comissão de festas religiosa esporte, outras festas e promoções, comissões temporárias de obras (construções), transportes diversos e comercialização (compras e vendas). Também fica acertado que só poderá participar de associação as pessoas residentes na comunidade de Poço D'água e que as faltas às reuniões só serão toleradas se o sócio apresentar sua justificativa, e que com 3 faltas e sem justificativas o sócio será desligado. As reuniões de trabalho serão aquelas em que em que se discute assuntos de interesse da comunidade seja convocada pelo presidente para assuntos internos ou seja pedido pelos órgãos e instituições que atuem na comunidade. Nelas a secretária deverá lavrar a ata constando os assuntos discutidos. Será assinada pelo menos pela diretoria e feita a chamada dos sócios em caderno separado. Quanto a mensalidade dos sócios ficou acertado que será recolhida de 2 em 2 me-

"AVERBADO"

REGISTRADO



ses no valor correspondente de (uma) l rapadura (pelos dois meses). No início será cobrado de todos, o valor do registro e outros materiais necessários para criação e registro da associação. Foi feita a explicação sobre como votar e sobre os cargos da diretoria. A eleição foi feita p' por aclamação e apresentou o seguinte resultado: Para Presidente: João' Gomes de Azevedo, para secretária: Maria Eva Gomes da Silva, para Tesoureiro: Sebastião Gomes de Azevedo, comissão permanente Agricultura, Saúde e Educação: Maurílio Gomes Xavier, Euflozina Pereira da Silva e Argemiro José Gomes de Azevedo. A posse dos Eleitos se deu imediatamente, e nada mais havendo a tratar eu Jeanete Lopes da Silva Cordeiro, secretariei a reunião e lavrei esta ata que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelos sócios presentes.

Poço D'água, município de Turmalina, 26 de agosto de 1.992

REGISTRADO

"AVERBADO"

Jeanete Lopes da Silva Cordeiro

Jeanete Lopes da Silva Cordeiro

João Gomes de Azevedo

João Gomes de Azevedo (Presidente)

Maria Eva Gomes da Silva

Maria Eva Gomes da Silva (Secretária)

Sebastião Gomes de Azevedo

Sebastião Gomes de Azevedo (Tesoureiro)



Apresentado (a) e Protocolado(a) às fls. 104 do Livro

A-2 sob o nº de ordem 5929 Registrado(a) às fls

204 do Livro A-11 sob o nº de ordem 2659

Turmalina, 14 de Fevereiro de 2023

A Oficiala Substituta Ana Paula Nunes Lopes

Cartório de Reg. Tit. e Doc's e Civil das Pessoas Jurídicas de Turmalina - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas De Turmalina

SELO DE CONSULTA: CXG21376

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2411510185241019

Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Sr^a. Ana Paula Nunes Lopes - Oficial-Substituta



ISSQN: R\$ 5,48 Recomepe: R\$ 10,34
Emol: R\$ 182,58 TFJ: R\$ 60,60 TOTAL: R\$ 248,66

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

REGISTRADO

REGISTRADO e TRANSCRITO no dia 17 / 03 / 98 no livro

3/A, das fls. 59 sob o nº de 1.590, protocolado

no livro 1/A a p. 30 e 3.044 e, indica-

do no livro 4/D das fls. 92 do que dou fé

Eu, Marco Aurélio Mota Pereira SUB. Oficial do Registro

de Títulos e Pessoas Jurídicas, o dati-

lografei e subscrevi em Minas Novas 17 de Março de 19 98

CARTÓRIO REG. TIT. E DOCTºS.
 REG. CIVIL PESSOAS JUR.
 17 MAR 1998
 — TABELIONATO —
 MINAS NOVAS / M.G.

Marco Aurélio Mota Pereira
MARCO AURÉLIO MOTA PEREIRA
 SUB. OFICIAL
 Cart. Reg. de Tit. e Doctºs e Pessoas Jurídicas

João Gomes de Azevedo (Presidente)

Maria Eva Gomes da Silva (Secretária)

Sebastião Gomes de Azevedo (Treasurer)

REGISTRADO

